

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 185, de 1986

Extingue o concurso vestibular.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica extinto o concurso vestibular como forma de acesso aos cursos de graduação, ministrados por universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior.

Art. 2.º O Poder Executivo regulamentará esta lei, dispondo sobre formas alternativas de ajustamento entre o número de candidatos e o número de vagas ao ensino superior.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor no ano letivo seguinte à data da sua publicação.

Art. 4.º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O concurso vestibular é amplamente conhecido como um exame de acesso ao ensino superior, estabelecido no início deste século no Brasil. Embora se tenha tornado necessário em virtude de o número de postulantes ser maior que a disponibilidade de vagas é sobejamente conhecido que o referido exame tem causado sérios males à educação nacional. Autores das mais diferentes tendências têm verberado contra a seletividade deste gargalo.

Não tendem a ser vencedores os que chegam mais tarde à competição e buscam os preparatórios como meio de alcançar o acesso aos graus mais altos de ensino. Por outro lado, o exame vestibular imprime sérias distorções ao ensino de 1.º e 2.º graus, provocando sua debilitação como efeito das restrições que lhe são diretas ou indiretamente impostas. Em vez de aqueles níveis de ensino buscarem a educação em si, eles têm seus objetivos pervertidos pela preparação para os exames e a busca do diploma. Conforme longa tradição imposta pelos exames, o ensino de 2.º grau em particular tem adquirido caráter preparatório em detrimento de suas finalidades eminentemente formativas.

Cumpre, todavia, reconhecer que, apesar dos seus graves inconvenientes, o vestibular promove o indispensável ajustamento entre o número de candidatos e o número de vagas nas carreiras. Assim, não podendo ser irrealista, este projeto de lei propõe que, em sua regulamentação, sejam propostas formas alternativas de ajustamento entre o número de candidatos e o número de vagas no ensino superior. Desta forma, o Brasil poderá incluir-se entre aqueles países que, em vez de disporem de um exame de habilitação, apresentam outras formas — mais justas — de acesso ao ensino superior.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1986. —
Jorge Kalume.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N.º 299, de 1986

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para a Mensagem nº 186, de

1986, relativa a pleito da Prefeitura Municipal de Januária (RN).

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1986. — Alfredo Campos — Octávio Cardoso — Nivaldo Machado — Jamil Haddad.

REQUERIMENTO N.º 300, de 1986

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para a Mensagem nº 190, de 1986, relativa a pleito da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra (MA).

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1986. — Alfredo Campos — Nivaldo Machado — Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 282, de 1986 (nº 413/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2.º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Alvarenga (MG) possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há dois dias, o candidato Waldir Pires, candidato do povo baiano ao Governo do Estado, lançou a sua campanha de bônus partidários. Foi o meio que encontramos para nos atentar à orgia que está existindo na Bahia em matéria de propaganda, de derrama de dinheiro para fins eleitorais.

Que o Partido do Governo está dependendo para as eleições da Bahia é realmente alguma coisa inculcável, e para mim afrontosa. Numa terra pobre, necessitada, onde não há escolas, onde os hospitais não têm as mínimas condições para atender os doentes, é inaceitável que se gaste uma torrente de dinheiro para financiar a eleição de um candidato.

De fato, Sr. Presidente, só há três maneiras de se financiar as campanhas políticas: ou são financiadas pelo povo, através dos fundos partidários, ou, então, inevitavelmente, irão pesar sobre os cofres do Estado, seja diretamente, seja indiretamente, através de empresas, de empreiteiras, de multinacionais. Não sei, destas duas últimas formas, qual a que está suprindo de recursos o candidato do Governo da Bahia. Mas já causa espanto, Sr. Presidente, uma vez que todo mundo sabe o que custa a televisão, o que custam as faixas, o que custam os simples cartazes que cobrem, não direi de Salvador, todo o Estado da Bahia. Deven ser milhões e milhões de cartazes e bilhões de cruzados. É uma coisa afrontosa, Sr. Presidente, como já disse.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.ª me permite um aparte, Senador Luiz Viana?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Luiz Viana, poucos nesta Casa, talvez, têm, para a felicidade dos que o admiram, a experiência e, sobretudo, a autoridade moral de V. Ex.ª para ocupar a tribuna do Senado, estribado na sua larga folha de serviços prestados ao País como também ao seu Estado, ao Estado da Bahia. Por certo V. Ex.ª, com a sua longa experiência de vida pública, está, através deste seu pronunciamento, mostrando o seu estaremado de como as exceções, desgraçadamente, vão virando regra no Brasil. O pior, nobre Senador Luiz Viana, é que no meu Goiás as notícias não são melhores do que essas que V. Ex.ª traz neste momento. Tenho notícias, por exemplo, do insulto que se está cometendo à pobreza do meu Estado — e sabe V. Ex.ª da situação no Estado de Goiás, o Estado ficou relegado, esquecido, como que isolado 150 anos do desenvolvimento brasileiro, hibernado, até a presença de Brasília aqui no seu ter-

ritório. A verdade é que, em Goiás, tive notícias, esta semana, de programas de campanha de um candidato, por coincidência candidato do Governo, cujo contrato com uma rede de televisão do Estado foi fixado em 17 milhões de cruzados por mês. Sabe V. Ex.ª que esta importância é tão volúvel que é bastante para montar uma emissora de televisão e ainda sobra dinheiro. Então, vê V. Ex.ª que, em Goiás, desgraçadamente a exceção virou regra. Queira Deus que o povo tenha realmente bom senso e discernimento para não deixar-se levar por essa onda de dinheiro fácil, que sem dúvida alguma, não é dinheiro ganho com o suor e o trabalho, mas é dinheiro farto e fácil. Que tenha, como disse, um discernimento para escolher os melhores, que nem sempre são capazes de custear essas lanuostas companhias. Parabéns a V. Ex.ª por esta denúncia.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex.ª, porque, realmente, quero limitar-me à Bahia. Sei que a Bahia, no quadro nacional, não é uma exceção.

Tive oportunidade, e também não é um fato novo, já é um fato antigo, mas que se agrava dia a dia, vivo na política da Bahia há cinquenta anos. Todas as campanhas custaram dinheiro. Em todas foram despendido recursos, muitas vezes, do Estado, através desse ou daquele meio, dessa ou daquela secretaria. Mas o que está acontecendo, hoje, na Bahia é uma coisa inaudita, é uma coisa nunca vista. É uma coisa realmente afrontosa, vemos na Bahia, que é pobre, onde não há escolas, onde não há hospitais e onde há funcionários que não estão recebendo, vemos que estão despendendo torrentes de dinheiro para um candidato ou para o candidato do Governo.

Como em breve iremos celebrar o centenário de Octávio Mangabeira, me dei ao trabalho, um grato trabalho, de ler alguns discursos desses ilustre brasileiro. Num deles encontrei, ele falava justamente em matéria de eleições. Dizia Octávio Mangabeira:

"Há, na matéria, pontos cruciais. Um, todavia, é crucial entre todos. Muito se tem batido sobre ele. Não resisto a bater, por minha vez, até para integridade do meu arrazoado: a excessiva influência, cada vez maior, do dinheiro nas eleições brasileiras desfigura completamente a fisionomia democrática e, se não conseguirmos dominá-la — onde for possível, acabará destruindo a nossa democracia (muito bem), pelo pior dos processos, que é o de degradação, o de desonra; em uma palavra: o do apodrecimento."

Realmente, Sr. Presidente, o que estamos presenciando na Bahia é uma degradação. Lamento que isto aconteça justamente na Bahia.

Faço daqui, portanto, não diria um apelo, porque sei que não adianta nada — uma advertência ao povo baiano, para que, respondendo a esse sistema, a esse regime de corrupção que está imperando em nossa terra, felizmente sem exceção, porque nada vai impedir a vitória do candidato Waldir Pires, que o povo accora, aceitando apoiando o apelo que lhe está sendo feito, para contribuir com pequenas importâncias, com pequenas quantias, mas que, somadas, irão representar um total importante e substancial, para que possamos financiar, honestamente, a nossa campanha.

É para isto que estamos apelando ao povo baiano, e estou certo de que, assim como está pronto para acorrer às urnas, o povo baiano irá acorrer com a sua contribuição para o bônus da nossa campanha partidária. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL — PA, Pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A 22 de novembro de 1984, foi inaugurado, em sua primeira etapa, a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, acontecimento de significação excepcional não só para a chamada Amazônia Oriental como, de resto, para todo o País, porque a Hidrelétrica de Tucuruí é seguramente a maior usina dessa natureza já construída no País. Esta obra, como há muito, foi, algumas vezes, criticada. Para os que não examinavam com profundidade o grave problema energético brasileiro, eram obras faraônicas que estavam sendo feitas com o sacrifício da Nação. Hoje, está provado de tal forma, não há pessoa alguma capaz de contestar esse fato, sem a construção dessas duas